

REGULAMENTO

“PASSATEMPO TEMPUR”

A presente ação promocional intitula-se “TEMPUR” e é promovida pela **TEMPUR SEALY IBERICA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL** com sede na Rua Cesaltina Fialho Gouveia, 703, Edifício Jomavipe, Business Center, 2645-039 Alcabideche, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980734797, e pela **BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA & COMANDITA**, uma sociedade constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de Rádio também designada por **RÁDIO COMERCIAL**. (A **RÁDIO COMERCIAL** e a “TEMPUR”, conjuntamente, designadas por "Entidades Promotoras").

I – SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL

1º A quem se destina

1. Esta ação promocional destina-se a todos os ouvintes da **RÁDIO COMERCIAL**, maiores de idade e residentes em Portugal.
2. Não serão admitidas, nesta ação promocional, a participação de familiares diretos de colaboradores, nem dos próprios colaboradores de qualquer uma das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com as Entidades Promotoras e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegítimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.
4. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional, utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta.

2º Período de Realização da Ação Promocional

A presente ação desenrolar-se-á a partir das 18 horas do dia 16 março de 2026 até às 23h59 do dia 26 de março de 2026.

3º Como participar

1. No período de realização da ação, os ouvintes que preencherem os requisitos mencionados no artigo 1º do presente Regulamento podem participar da seguinte forma:

- a. De 16 a 20 de março de 2026, entre as 18h e as 19h, e de dia 23 a 26 de março, entre as 8h e as 9h, vamos desafiar os ouvintes a enviarem um vídeo filmado na vertical, numa loja oficial TEMPUR a mostrar, de forma criativa, como se deitam com etiqueta num colchão TEMPUR. Os vídeos, com a duração até 1 minuto, serão enviados para o nº de WhatsApp 910033759 disponibilizado em emissão para esse fim.
 - b. O vencedor será o vídeo mais criativo.
2. O vencedor do passatempo será revelado em antena pelos animadores das Manhãs da Comercial no dia 27 de março de 2026, entre as 8h e as 9h, e o vídeo vencedor será publicado nas redes sociais da Rádio Comercial - Instagram, Facebook e TikTok

II – PRÉMIO

4º Descrição de Prémio

O prémio desta iniciativa consiste na oferta de um colchão de casal TEMPUR PRO LUXE COOLQUILT 160x200 no valor PVP de €5.507.00.

5º Entrega do Prémio

1. O vencedor será contactado pela TEMPUR, ou por outra entidade a designar por esta, no prazo máximo de três semanas após a participação do vencedor na ação, para o contacto telefónico ou email por este disponibilizado no âmbito da presente ação, que lhe dará indicações sobre como receber o prémio.
2. A entrega do prémio não implicará custos para o vencedor, caso este resida em Portugal Continental.
3. No caso de o vencedor residir na Região Autónoma dos Açores ou na Região Autónoma da Madeira, os custos de envio do prémio serão suportados pelo vencedor e a TEMPUR, ou a entidade por esta designada, informará o valor estimado dos portes após a confirmação da morada. O envio será realizado apenas após a aceitação e pagamento do custo por parte do vencedor. Caso o vencedor não aceite ou não proceda ao pagamento dos custos aplicáveis no prazo de **5 dias úteis**, considera-se que renuncia ao prémio.
4. O prémio é pessoal e intransmissível e não será substituído por outro ou trocado por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.
5. Nos termos do artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras (direta ou indiretamente através dos patrocinadores e seja em antena ou através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso das gravações/vídeos submetidos pelos ouvintes, a publicitá-las e divulgá-las, incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição de prémios, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio de utilização, o nome de cada vencedor, retrato, fotografia, ou voz, vídeo ou outros diretamente obtidos e outros documentos internos, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da promoção da iniciativa a definir, não podendo por esse facto os participantes reclamar quaisquer quantias, seja a que título for, salvo se renunciarem à atribuição do prémio.

6º Proteção de dados pessoais

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.
2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre no passatempo em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento dos vencedores de cada dia, bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para confirmação da sua presença e consequente atribuição do prémio final aos mesmos.
4. Os dados pessoais objeto de registo para o passatempo são os seguintes: nome e número de telemóvel. Os presentes dados são necessários para a participação no passatempo e serão processados e armazenados informaticamente.
5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.
6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).
7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:
 - a. Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
 - b. Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
 - c. Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir -se, por escrito, para;

- Morada da sede da BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPessoal LDA & COMANDITA: Rua Sampaio e Pina, nº 24, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico: dadospessoais@bauermedia.pt;

-Morada da sede da TEMPUR SEALY IBERICA, SA, Sucursal em Portugal: Rua Cesaltina Fialho Gouveia, 703, Edifício Jomavipe Business Center, 2645-038 Alcabideche, ou através do seguinte correio eletrónico: info.pt@tempursealy.com

7º Disposições Gerais

1. A publicidade desta ação será feita através do site www.radiocomercial.pt, redes sociais da estação e campanha de publicidade via rádio, assim como no site pt.tempur.com e redes sociais.
2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPessoal LDA & COMANDITA (Rádio Comercial) em www.radiocomercial.pt, bem como na página da TEMPUR PORTUGAL em pt.tempur.com
3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.
5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras se reservam ao direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.
6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.
7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerar necessário.
8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
9. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos do passatempo, os participantes poderão contactar as Entidades Promotoras através do seguinte e-mail: passatempos@radiocomercial.pt e info.pt@tempursealy.com.
10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.